

**PORTARIA Nº 3.694/SAR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 137-001,  
Revisão B.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, considerando o que consta do processo nº 00066.003991/2016-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 137-001, Revisão B (IS nº 137-001B), intitulada “Orientações relativas a equipamentos dispersores”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**